

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 47
17/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 72 (SETENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: CORREÇÃO DOS CABEÇALHOS , FORMATAÇÃO TÉCNICA , PAGINAÇÃO E SUMÁRIO (ERROS DO 1º DIA DE PUBLICAÇÃO REMOTA DO BOLETIM DE SERVIÇO DURANTE A QUARENTENA).

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO	3
DTS 01 PACCS 2020	DTS TEP 07 2020
DTS MAF 01 2020	DTS MAF 02 2020
DTS EGG 06 2020	DTS MAF 03 2020
DTS ESR 02 2020	DTS MAF 04 2020
DTS MFE 02 2020	DTS MAF 05 2020
DTS MFE 03 2020	DTS MAF 06 2020
DTS MFE 04 2020	DTS MFE 06 2020
DTS MFE 07 2020	DTS MFE 05 2020
DTS MFE 01 2020	

SEÇÃO II

EDITAIS, ACORDOS, CONVÊNIOS E OUTROS	22
1 - EDITAL PPGDAP 01 2020	

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES	37
DECISÃO 042 2020	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DA CPTA	39
DTS CPTA 029 2020	

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓ-REITORIA	44
DTS PROAD 26 2020	
DTS PROAD 27 2020	

PORTARIAS	46
------------------	-----------

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº. 01 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Representantes do MAF no Colegiado de Curso da Faculdade de Farmácia.

A chefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** a professora MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO, Mat. 1888667 como suplente da professora PAULA DA SILVA KUJBIDA, Mat. 1755098, no Colegiado de Curso da Faculdade de Farmácia em decorrência do afastamento da professora ELISA RAQUEL ANASTÁCIO FERRAZ AVELINO.
2. **Designar** o professor RONALDO FERREIRA DA SILVA, Mat. 047215009, como membro suplente do professor BENEDITO CARLOS CORDEIRO, Mat. 1729256, no Colegiado de Curso da Faculdade de Farmácia em substituição da professora MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO, Mat. 1888667.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

Eliani Spinelli
Chefe do MAF
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PACCS, N.º 001 de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: Designa a comissão de avaliação do Processo Seletivo para 2020 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC – UFF.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE DA EEAAC DA UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

- 1- Designar os professores: **Beatriz Guitton R. Baptista Oliveira** - matrícula SIAPE nº 0311364 como **coordenadora do processo seletivo**;
 - a. **Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho** – matrícula SIAPE nº 1842691; **Dayse Mary da Silva Correia** – matrícula SIAPE nº 1087933 e **Emília Gallindo Cursino** – matrícula SIAPE nº 308275 como **subcomissão de homologação das inscrições**;
 - b. **Beatriz Guitton R. Baptista Oliveira** (coordenadora) - matrícula SIAPE nº 0311364; **Donizete Vago Daher** – matrícula SIAPE nº 0308274; **Emília Gallindo Cursino** – matrícula SIAPE nº 308275; **Jonas Lírio Gurgel** matrícula SIAPE nº 1729244, **Patrícia dos Santos Claro Fuly** - matrícula SIAPE nº 1580932 e **Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva** - matrícula SIAPE nº 0310682; como **subcomissão de avaliação de prova de conteúdo**;
 - c. **Bárbara Pompeu Christovam** (coordenadora) - matrícula SIAPE nº 1081302, como **subcomissão de organização das apresentações dos projetos de pesquisa**;
 - d. **Eliane Ramos Pereira** (coordenadora) - matrícula SIAPE nº 0310303; **Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos** - matrícula SIAPE nº 0311649, **Patrícia dos Santos Claro Fuly** – matrícula SIAPE nº 1580932 e **Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva** - matrícula SIAPE nº 0310682 como **subcomissão de avaliação de currículos**.
 - e. **Alessandra Conceição L. Funchal Camacho** - matrícula SIAPE nº 1842691; **Ana Carla Dantas Cavalcanti** - matrícula SIAPE nº 1489634; **Ana Paula Amorim Moreira** - matrícula SIAPE nº 1297198; **Audrey Vidal Pereira** - matrícula SIAPE nº 2322111; **Beatriz Guitton R. Baptista de Oliveira** - matrícula SIAPE nº 0311364; **Cláudia Mara de Melo Tavares** - matrícula SIAPE nº 6365971; **Dayse Mary da Silva Correia** - matrícula SIAPE nº 1087933; **Donizete Vago Daher** - matrícula SIAPE nº 0308274; **Eliane Ramos Pereira** - matrícula SIAPE nº 0310303; **Emília Gallindo Cursino** - matrícula SIAPE nº 308275; **Érica Brandão de Moraes** - matrícula SIAPE nº 3066746; **Fátima Helena do Espírito Santo** - matrícula SIAPE nº 0310716; **Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos** - matrícula SIAPE nº

- f. 0311649; **Patrícia dos Santos Claro Fuly** - matrícula SIAPE nº 1580932; **Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva** - matrícula SIAPE nº 0310682 e **Zenith Rosa Silvino** - matrícula SIAPE nº 7303087 como **subcomissão de bancas de avaliação dos projetos de pesquisa.**
 - g. **Eliane Ramos Pereira (coordenadora)** - matrícula SIAPE nº 0310303; **Mauro Leonardo Salvador Caldeira dos Santos** – matrícula SIAPE nº 0311649 e **Patrícia dos Santos Claro Fuly** - matrícula SIAPE nº 1580932 como **subcomissão de avaliação de recursos.**
- 2- Designar a servidora: **Bruna Vieira da Silva** – matrícula SIAPE nº 3141853 como secretária do processo seletivo para o Mestrado acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.
- 4- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA OLIVEIRA

Coordenadora do Programa Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG Nº 06 DE 16 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos apontados no Ofício GGO nº 05/2020.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a incumbência de proceder à apuração dos fatos constantes no Ofício nº 05/2020/GGO/EGG/UFF.
- 2- Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os seguintes membros:
Os Docentes ANTÔNIO FERNANDO MENEZES FREIRE – Mat. SIAPE: 235648, MARCO ANTÔNIO CETALE SANTOS – Mat. SIAPE: 1671953 e a Servidora Auxiliar em Administração ENEIDA FALCÃO VEIGA – Mat. SIAPE: 1080699.
- 3- A presidência da Comissão caberá ao Professor ANTÔNIO FERNANDO MENEZES FREIRE.
- 4- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 5- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 16 de março de 2020.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ
Mat. SIAPE 1518050

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2020 – ESR, 16 DE MARÇO DE 2020

EMENTA: Designa Comissão Local de Acompanhamento e Implantação das normativas institucionais referentes à adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a regulamentação das rotinas dos servidores e procedimentos internos na UFF para a adequação às determinações referentes à emergência do coronavírus (COVID-19) contida na Instrução de Serviço nº 004, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 45 de 15 de março de 2020,

RESOLVE:

1. Designar professor ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA, diretor ESR, matrícula 1715486 (presidente), THAÍS CASTRO KOCH, administradora, matrícula 1207942, MURILO ALVARES VIEIRA, gerente administrativo, matrícula 1849232, RAFAEL VELASCO PESSANHA, assistente administrativo, matrícula 1755680, e JUDITH ESTHER DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIAS, auxiliar administrativo, matrícula 1944432, para comporem a Comissão Local de Acompanhamento e Implantação das normativas institucionais referentes à adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no ESR.
4. A presente designação não corresponde à função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA

Diretor do ESR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº. 02 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Designação de Comissão para Análise dos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão enviados ao Departamento.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** os Professores abaixo relacionados para constituírem Comissão que analisará os Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão enviados ao MAF no corrente ano:

ELAINE SILVA MIRANDA, Mat. SIAPE, 1762966

ELIANI SPINELLI, Mat. 1439226

MONIQUE ARAÚJO DE BRITO, Mat. SIAPE 1669502

PAULA DA SILVA KUJBIDA, Mat. SIAPE 1755098

WILSON DA COSTA SANTOS, Mat. SIAPE 401199

2. Esta DTS entra em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI

Chefe do MAF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, N.º 03 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Designação de Representante do MAF na Comissão de Estágio do Curso de Farmácia

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1. Designar** a Professora ELIANE SOUZA CARVALHO, mat. SIAPE 2181862, para exercer a função de Representante do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica na Comissão de Estágio do Curso de Farmácia no corrente ano.
- 2.** Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe do MAF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF, Nº. 04 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Designação de
Coordenadora de Monitoria

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- 1. Designar** a Professora PAULA DA SILVA KUJBIDA, Mat. 1755098, para exercer a função de Coordenadora de monitoria do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica da Faculdade de Farmácia no corrente ano.
- 2.** Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

Eliani Spinelli
Chefe do MAF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº. 05 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Designação de Representantes do MAF no Colegiado de Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. **Designar** as professoras abaixo como representantes do MAF no Colegiado de Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:
2. PAULA DA SILVA KUJBIDA, Mat. 1755098, como membro titular e ELIANI SPINELLI, Mat. 1439226, como membro suplente;
3. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI
Chefe do MAF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MAF Nº. 06 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Ementa: Nomeia Comissão para análise dos Relatórios de Estágio Probatório

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Designar os professores abaixo relacionados para constituírem Comissão que analisará os Relatórios de Estágios Probatórios dos professores do quadro do MAF, no corrente ano:

ELIANE SOUZA CARVALHO, Mat. SIAPE 2181862
MONIQUE ARAÚJO DE BRITO, Mat. SIAPE 1669502
WILSON DA COSTA SANTOS, Mat. SIAPE 401199

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ELIANI SPINELLI

Chefe do MAF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE N.º 01 de 16 de março de 2020.

EMENTA: Designação de docentes como responsáveis pelo Centro de Atendimento à Saúde do Idoso.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO- MFE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, com efeitos retroativos a 09/03/2020, as docentes **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO**, matrícula SIAPE nº 0311787 e **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, matrícula SIAPE nº 6307531, ambas pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para atuarem como responsáveis pelo Centro de Atendimento à Saúde do Idoso, situado no Mequinho.
2. Esta designação não corresponde a cargo ou função remunerada.
3. Fica revogada a DTS/MFE N.º 010/2015 de 22/10/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE

Decana em Exercício

SIAPE 7303087

#####

DTS/ MFE N° 02/2020 de 16/03/2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO- MFE, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Designar os docentes coordenadores das disciplinas do MFE, para o 1º semestre de 2020, como se segue:

1º Semestre de 2020:

Disciplinas obrigatórias:

- Deise Ferreira de Souza – Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II/Gerência em Enfermagem II
- Maritza Consuelo Ortiz Sanchez - Disciplina Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I
- Maritza Consuelo Ortiz Sanchez – Disciplina Gerência de Enfermagem I
- Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho - Disciplina Fundamentos de Enfermagem III
- Beatriz Fernandes Dias - Disciplina Fundamentos de Enfermagem IV
- Zenith Rosa Silvino – Disciplina Ética e Bioética na Enfermagem
- Eliane Matos Brandão Salles - Disciplina História da Enfermagem I
- Maritza Consuelo Ortiz Sanchez - Disciplina Metodologia da Pesquisa I
- Zenith Rosa Silvino – Disciplina Legislação e Exercício Profissional
- Miriam Marinho Chrizóstimo – Disciplina Educação no Campo da Saúde

1. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE
Decana em Exercício
SIAPE 7303087
#####

DTS/ MFE N° 03/2020 de 16/03/2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Designar os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2020:

Ano 2020:

- 1.1 **Projeto: Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I** – coordenador profº Pedro Ruiz Barbosa Nazar;
2. **Projeto: Fundamentos de Enfermagem III: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem** - coordenador profº Nelson Carvalho Andrade;
3. **Projeto: Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem IV** – coordenadora profª Euzeli da Silva Brandão
4. **Projeto: Monitoria na disciplina de História da Enfermagem: inovando no ensino**– coordenadora profª Eliane Matos Brandão
5. **Projeto: Monitoria na disciplina de Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II** – coordenadora profª Deise Ferreira de Souza

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE

Decana em Exercício

SIAPE 7303087

#####

DTS/ MFE Nº 06/2020 de 16/03/2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Designar os docentes que irão compor as bancas de seleção de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2020:

1.1 Projeto: Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde I – banca composta pelos docentes Pedro Ruiz Barbosa Nassar (presidente), Miriam Marinho Chrizóstimo, Maritza Consuelo Ortiz Sanchez, André Luiz de Souza Braga (Suplente)

1.2 Projeto: Fundamentos de Enfermagem III: uma atuação enfocando os laboratórios de Fundamentos de Enfermagem - banca composta pelos docentes Nelson Carvalho Andrade (presidente), Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho e Mirian da Costa Lindolpho como membros titulares.; e como suplente a docente Suely Lopes de Azevedo.

6. Projeto: Monitoria da Disciplina de Fundamentos de Enfermagem IV – 1º processo seletivo - banca composta pelos docentes Euzeli da Silva Brandão (presidente), Beatriz Fernandes Dias, Dayse Mary da Silva Correa e Marli Rodrigues Tavares.

7. Projeto: Monitoria na Disciplina de História da Enfermagem: inovando no ensino - banca composta pelos docentes Eliane Matos Brandão (presidente), Marli Rodrigues Tavares, Euzeli da Silva Brandão, Karinne Cristinne da Silva Cunha (Suplente).

8. Projeto: Monitoria na disciplina de Enfermagem no Gerenciamento da Assistência em Saúde II - banca composta pelos docentes Deise Ferreira de Souza (presidente), Geilsa Soraia Cavalcanti Valente, Érica Brandão de Moraes e André Luiz de Souza Braga (Suplente)

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE

Decana em Exercício

SIAPE 7303087

#####

DTS/ MFE Nº 04/2020 de 16/03/2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO - MFE, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1. Designar a professora Beatriz Fernandes Dias como coordenadora pedagógica do laboratório.
2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE

Decana em Exercício

SIAPE 7303087

#####

DTS/ MFE Nº 05/2020 de 16/03/2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO - MFE, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

1. Designar a professora Euzeli da Silva Brandão como coordenadora das atividades de monitoria do MFE, de acordo com o estabelecido em Plenária Departamental de março de 2019.
2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.
3. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE

Decana em Exercício

SIAPE 7303087

#####

DTS/ MFE Nº 07/2020 de 16/03/2020

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Designar os docentes que irão compor as Comissões do MFE, referentes à avaliação de projetos de ensino e texto didático, avaliação funcional e estágio probatório e avaliação de projetos de pesquisa, e planos e metas:

1.1 Comissão para elaboração do Plano de Metas do MFE constituída pelas docentes: Zenith Rosa Silvino, Miriam Marinho Chrizóstimo, Mirian da Costa Lindolpho.

1.2 Comissão de avaliação de projetos de pesquisa constituída pelas docentes: Beatriz Fernandes Dias (presidente), Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira e Eliane Matos Brandão.

9. Comissão de avaliação de projetos de ensino e texto didático constituída pelas docentes: Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho (presidente), Ana Karine Ramos Brum, Mirian da Costa Lindolpho.

10. Comissão de avaliação de progressão funcional e estágio probatório constituída pelos docentes: André Luiz de Souza Braga (presidente), Euzeli da Silva Brandão, Maritza Consuelo Ortiz Sanchez, tendo como suplente Zenith Rosa Silvino.

2. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

3. Esta DTS corresponde ao ano de 2020.

ZENITH ROSA SILVINO

Chefia do MFE

Decana em Exercício

SIAPE 7303087

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 007, 13 DE MARÇO DE 2020.

Registra e agradece a participação dos membros da Banca Examinadora Do Edital de Seleção de Estágio Interno do TEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Agradecer e registrar a participação dos seguintes servidores como membros da banca examinadora do Edital de Seleção de Estágio Interno Não Obrigatório do Departamento de Engenharia de Produção no dia 09/03/2020: Ramon Lopes do Nascimento (SIAPE 2258293), Bruno Almeida Hortmann (SIAPE 3156653) e Camilla Fernandes de Aquino (SIAPE 2870033).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói

#####

SEÇÃO II

EDITAL CDR/PPGDAP N.º 01/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS – CDR-PPGDAP
TURMA 2020.2**

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (CDR-PPGDAP), vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes, torna público o Edital de Seleção Nacional para o Curso de Mestrado, visando o preenchimento de até 15 (quinze) vagas na turma de 2020, sendo 12 para ampla concorrência e 03 para política de ações afirmativas. Os (As) candidatos(as) que aderirem ao programa de ação afirmativa devem marcar o campo relativo a esta opção disponível no Formulário de Inscrição (ANEXO 1).

O objetivo do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas é promover a qualificação e o aperfeiçoamento das competências de pesquisadores e docentes, de gestores públicos e de quadros de associações e movimentos sociais. Busca a formação de profissionais capazes de compreender e analisar as múltiplas dimensões envolvidas nos fenômenos regionais, sejam elas sociais, espaciais, políticas, econômicas, culturais e ambientais. Propõe-se, ainda, a desenvolver habilidades e competências para a atuação na pesquisa, na docência, na concepção, implantação e avaliação de políticas públicas.

Os candidatos devem aderir à única **Linha de Pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas: **Desenvolvimento, Ambiente, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania**.

1. INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **13 de março de 2020 a 13 de abril de 2020**.

Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados por via expressa - SEDEX COM AR - ou por Carta Registrada com AR, com data de postagem não posterior ao prazo de encerramento das inscrições. A documentação poderá, também, ser entregue **pessoalmente**, de **segunda a quinta**, no período de 11/03/2020 a 13/04/2020, no horário de **9h30min às 16h00min**, no Protocolo da UFF Campos dos Goytacazes, localizado no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio, 71 – **Bloco A** – Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. Os documentos que forem entregues no protocolo deverão estar depositados em envelope lacrado e identificado

pelo(a) candidato(a) inscrito(a) e não serão conferidos pelo funcionário no ato da entrega. Caberá à Comissão de Seleção conferir os documentos para fins de homologação da inscrição.

O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A comissão de seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação enviada por via postal que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao (à) candidato (a) acompanhar o serviço de entrega contratado.

Em hipótese alguma um documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições e conferência por parte da Comissão de Seleção. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência ou não aprovação do (a) candidato (a). A comissão de seleção não analisará inscrição realizada de outras formas que não estas expostas.

1.1 – Documentos para a inscrição

1.1.1. Formulário de inscrição (Modelo Anexo 1)

1.1.2. Cópia de documentos pessoais: CPF e RG;

1.1.3. Diploma de graduação (obrigatório) e pós-graduação, se houver, ou documentos equivalentes (declaração assinada e carimbada pelo(a) coordenador(a) do curso), atestando a integralização das disciplinas e a data da conclusão do curso (tendo obrigatoriamente que ter defendido o seu trabalho de conclusão de curso): 01 via - **cópia autenticada;**

1.1.4. 03 (três) vias impressas do projeto preliminar de dissertação (Modelo - Anexo 2);

1.1.5. 03 (três) vias impressas do Curriculum Lattes (CNPq), sendo 01 (uma) cópia acompanhada pelos documentos comprobatórios (os documentos devem estar organizados e numerados seguindo a ordem do Lattes) – não serão aceitos outros tipos ou modelos de Currículos;

1.1.6. Históricos escolares de graduação (obrigatório) e pós-graduação, se houver.

1.1.7. Certificado de proficiência (espanhol, inglês ou francês) ou Comprovante de habilitação em Exame de Compreensão de Texto em uma das três línguas indicadas de Processo Seletivo de outros Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* com no máximo 2 anos de transcorrido, para os candidatos que pretendem não se submeter à prova de língua estrangeira.

1.1.8. Nome social e identidade de gênero

1.1.8.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e/ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (Modelo - Anexo 3);

1.1.8.2. Na ficha de inscrição [enviada no ato da inscrição], as pessoas travestis e/ou transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

1.1.8.3 O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

1.1.9 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$110,00 (cento e dez reais), por meio de GRU SIMPLES. Para o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), preencha o documento acessando o link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e, preencha todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora (UG):153056

Gestão:15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158121

Competência: mês /ano em que a taxa será paga.

Vencimento:13/04/2020

CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF

Valor Principal: R\$ 110,00

Valor Total: R\$ 110,00

1.2 –Comprovação de Habilitação em língua estrangeira

A habilitação em língua estrangeira, para os candidatos que pretendem não se submeter à prova de compreensão de texto, deverá ser comprovada no ato da inscrição no processo de seleção. Serão aceitos como documentos válidos os comprovantes de realização de um dos seguintes exames dentro do prazo de validade dos mesmos:

1.2.1 Língua inglesa:

a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 389 pontos.

b) ITP-TOEFL (International Testing Program-Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 460 pontos.

c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 6 pontos.

d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 405 pontos.

e) Cambridge: PET (mínimo B1), FCE, CAE ou CPE.

1.2.2 Língua francesa:

a) TCF (Test de Connaissance du Français): Pontuação igual ou superior a 300 pontos.

b) TEF – Test d’Evaluation de Français: mínimo B2.

c) DALF –Diplôme Approfondi de Langue Française: mínimo B2.

d) DELF – Diplôme d'Etudes en Langue Française: mínimo B2.

1.2.3 Língua espanhola:

a) Teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível mínimo B1 (inicial) emitido pelo Instituto Cervantes.

1.2.4 Comprovante de habilitação em Exame de Compreensão de Texto em Língua Inglesa, Francesa ou Espanhola de Processo Seletivo de outros Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* com no máximo 2 anos de transcorrido.

1.3 – Isenção de pagamento de taxa de inscrição

1.3.1. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - *CadÚnico*, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

1.3.2. O pedido de isenção deverá ser solicitado, das 12 horas do dia 13 de março de 2020 até as 12 horas do dia 27 de março de 2020. Essa solicitação deverá ser enviada através do Formulário de Requerimento de Isenção disponível no endereço eletrônico do Programa, **devendo o candidato informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.**

1.3.3. O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia 31 de março de 2020, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico do Programa.

1.3.4. O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso até as 14h00min do dia 02 de abril de 2020, mediante requerimento devidamente fundamentado enviado para o correio eletrônico.

1.3.5. O resultado do recurso previsto no subitem 1.3.4 será disponibilizado no dia 06 de abril de 2020, a partir das 18 horas, no endereço eletrônico do Programa.

1.3.6. O Candidato não contemplado com a isenção da taxa de inscrição e ainda interessado em participar da Seleção, deverá acessar o endereço eletrônico do Programa e efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU até o prazo final das inscrições.

1.4 – Endereço para postagem da documentação

Universidade Federal Fluminense – Campos dos Goytacazes

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas

Protocolo da UFF Campos dos Goytacazes, localizado no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio, 71 – **Bloco A** – Centro, Campos dos Goytacazes – RJ CEP: 28010-385

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 – Das vagas

Serão ofertadas o total de **15 (quinze)** vagas.

2.1.1 Das vagas destinadas às ações afirmativas

2.1.1.1 Serão destinadas 3 vagas para pessoas autodeclaradas indígenas, negras e pardas que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela Política de Ação Afirmativa do CDR-PPGDAP.

2.1.1.2.No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer a tais vagas, condicionada a sua autodeclaração.

2.1.1.3.A forma de ingresso dos **candidatos optantes** seguirá o presente Edital, seguindo as mesmas etapas dos demais candidatos.

2.1.1.4 Caso um(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena, negro(a) ou pardo(a) tenha escore para ser classificado(a) entre as 12 (doze) vagas regulares, respeitando-se os critérios da seleção dessas, ele passará a ser contabilizado como tal. A sua vaga correspondente originária ficará em aberto para ser preenchida por outro(a) candidato(a) autodeclarado(a) indígena, negro(a) ou pardo(a) e assim sucessivamente de modo que nenhum candidato(a) “optante” com escore para acessar as vagas regulares, respeitando-se os critérios dessas, venha a ocupar vaga destinada às ações afirmativas.

2.1.1.5.Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas à categoria acima descrita, será realizado um remanejamento para as vagas destinadas à ampla concorrência.

2.1.2 Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros, que concorrerão pelas mesmas normas estabelecidas nesse edital para os candidatos brasileiros. O projeto apresentado deverá ser escrito em língua portuguesa, a mesma língua em que serão realizadas as provas escrita e oral. Não há possibilidade de prova realizada em outro local que não a UFF Campos dos Goytacazes, tal como previsto nesse Edital para todos os candidatos.

2.2 Etapas para a seleção:

1ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos e Prova de compreensão de texto em língua estrangeira (inglês, francês e espanhol).

a) Prova Escrita individual com questões elaboradas a partir da bibliografia indicada neste Edital (**Referências Bibliográficas - Anexo 4**), sem direito a consulta durante a realização da prova. A prova terá duas questões de caráter geral e abrangente em relação à linha de pesquisa. Assim, o modo como os candidatos elaboram, desenvolvem e aprofundam questões provocadas pela bibliografia de referência no âmbito do Planejamento Urbano e Regional, será também objeto de avaliação.

A prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de 04h (quatro horas). Será realizada e avaliada pela Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato. A nota final da prova será atribuída em uma escala de zero a dez. Para que o candidato seja aprovado para a próxima etapa do processo seletivo, exige-se que a nota final nessa prova seja igual ou superior a 7,00 (sete) pontos. A Comissão de Seleção usará como base de avaliação os seguintes critérios: demonstração de conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada (Anexo 4), adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma *culta* da língua portuguesa).

Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

b) A prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira tem caráter obrigatório para os candidatos que não tenham comprovado habilitação em línguas segundo os critérios definidos no item 1.2 deste edital, em função da exigência prevista no Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFF para fins de obtenção do título de mestre. Tal prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de 03h (três horas), sendo permitido o uso individual de dicionário (apenas na versão impressa). A Comissão usará como base de Avaliação a compreensão e a interpretação de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol.

Os candidatos considerados não habilitados nesta etapa terão a oportunidade de realizar uma segunda avaliação em data a ser estabelecida pelo Programa, devendo comprovar nível suficiente de compreensão em língua estrangeira. **No caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira o candidato será desligado do Programa.**

2ª Etapa: Avaliação de currículo, avaliação do projeto preliminar de pesquisa e argüição sobre o projeto.

Esta etapa compõe-se de três momentos distintos:

a) A avaliação do currículo da base lattes (CNPq) - serão considerados na avaliação os seguintes itens:

- a.1) experiência em ensino, pesquisa e extensão;**
- a.2) experiência profissional na área de formação acadêmica comprovada;**
- a.3) produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, anais de congressos científicos, livro e capítulo de livro acadêmicos), produção técnica (ver itens no Curriculum Lattes);**
- a.4) experiência como bolsista (PIBIC, PIBID, Extensão; PET; PIBIT; Residência Pedagógica; Monitoria; Estágios interno; Projetos de Pesquisa);**
- a.5) participação em organização de eventos acadêmicos locais, nacionais e internacionais (serão pontuados distintamente);**

- a.6) organização e Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos eventos locais, nacionais e internacionais (serão pontuados distintamente);
- a.7) premiações;
- b) A avaliação do projeto preliminar de pesquisa;
- c) A arguição sobre o projeto preliminar diante da Comissão de Seleção:

Para que o candidato seja aprovado nessa segunda etapa, a média final será calculada da seguinte forma:

Média Final da 2ª Etapa = Nota do currículo (peso 2) + Nota da avaliação do projeto (peso 4) + Nota da arguição do projeto (peso 4)

A média final nessa etapa deve ser igual ou superior a 7,00 (sete) pontos.

Base de Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa:

- a) estrutura (questões, objetivos – geral e específico, justificativa e adequação às normas da ABNT);
- b) afinidade e factibilidade de acordo com área do Programa
- c) exequibilidade em dois anos;
- d) ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual e clareza conforme a norma culta da língua portuguesa; e
- e) referencial teórico-metodológico.

2.3 Critérios para ingresso no Curso

- a) Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na prova escrita;
- b) Candidatos que comprovarem habilitação em língua estrangeira ou prestarem a prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira;
- c) Candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete) na segunda etapa;

Observando o caráter eliminatório das etapas, a classificação final dos candidatos será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota Etapa 1} + \text{Nota Etapa 2}}{2}$$

d) A lista de selecionados será composta pelos candidatos aprovados na seleção, considerando-se o limite de vagas ofertadas;

e) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem: maior nota na Etapa 1. Em persistindo o empate, o critério será o candidato de maior idade.

3. DOCUMENTOS NA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos aprovados na Seleção deverão apresentar no ato da matrícula, cuja data será informada posteriormente, os seguintes documentos:

3.1.1. Formulário de Matrícula

3.1.2. Histórico do Curso de Graduação (original e cópia autenticada);

3.1.3. Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC (original e cópia autenticada) ou declaração de conclusão do curso (original e cópia com o reconhecimento do coordenador do Curso)

3.1.4. Carteira de identidade (original e cópia autenticada);

3.1.5. CPF (original e cópia autenticada);

3.1.6. 01 fotografia 3x4 atual.

4. RECURSOS

4.1. Os candidatos inscritos nos termos deste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

a) do indeferimento de inscrição, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;

b) da correção das provas escritas, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de divulgação dos resultados, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis;

c) da classificação final e de eventuais equívocos materiais (cômputo de notas) na ordem de classificação, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de sua divulgação, com pedido protocolado junto à Secretaria do Programa, no endereço citado no item 1.2.7, dirigido à Comissão de Seleção, que julgará o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Observação: Havendo alteração na Classificação Final por motivo de deferimento de recurso, essa deverá ser retificada e republicada.

5. CALENDÁRIO

Inscrição	13 de março de 2020 a 13 de abril de 2020
Homologação	27 de abril de 2020
Primeira Etapa	
Prova Escrita	18 de maio de 2020, às 14h00
Prova de Língua Estrangeira	19 de maio de 2020, às 9h00
Resultados	12 de junho de 2020 – 22horas
Segunda Etapa	
Arguição de Pré-projetos	15, 16 e 17 de junho de 2020
Divulgação dos Resultados	13 de julho de 2020

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) A divulgação dos resultados de cada etapa contemplará o número de inscrição e notas dos candidatos aprovados nessa etapa e convocados para realização da etapa seguinte;

- b) A divulgação dos resultados finais contemplará o número de inscrição dos candidatos selecionados em ordem decrescente de classificação nas linhas de pesquisa;
- c) O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital;
- d) A coordenação do PPGDAP não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados;
- e) Os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, o original e a cópia dos documentos solicitados na inscrição.
- f) Os resultados serão divulgados, assim como outros comunicados que se façam necessários, na página eletrônica do Programa <http://www.ppgdap.uff.br/>. Não serão fornecidas informações por telefone sobre resultado das etapas.
- g) As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno será cancelada.
- h) A documentação encaminhada para a inscrição permanecerá disponível por dois meses para retirada pelo candidato a contar da data de divulgação do resultado final de seleção. Após este prazo, a mesma será descartada.
- i) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular.
- j) Casos omissos serão decididos e avaliados pela comissão de seleção deste processo seletivo.

ANEXO 1Para uso interno
Identificação:Formulário CDR/PPGDAP
Inscrição Processo Seletivo**I) DADOS PESSOAIS E INFORMAÇÕES DE CONTATO****Preencher todas as informações solicitadas em computador para que as informações estejam legíveis**

NOME COMPLETO:

EMAIL:

SEXO:

GÊNERO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL: () SIM () NÃO

QUAL: _____

IDENTIDADE/PASSAPORTE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR / UF ou PAÍS

NATURALIDADE (CIDADE /UF):

DATA DE EXPEDIÇÃO:

NACIONALIDADE:

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR

() branca () preta () parda () amarela () indígena () não declarada

Deseja concorrer à vaga de política de ação afirmativa do PPGDAP/CDR?

() sim () não

Endereço Completo:

Logradouro:

Nº:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone Fixo:

Telefone Celular:

Outro contato de referência:

II) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**Graduação:**

Instituição:

Cidade/Estado/País:

Mês e ano da conclusão do curso:

Pós-Graduação de haver:

Instituição:

Cidade/Estado/País:

Mês e ano da conclusão do curso:

Proficiência em Língua estrangeira:

() Vai se submeter ao exame de compreensão de texto em: () língua inglesa () língua francesa () língua espanhola

() Certificado de Proficiência em: () língua inglesa () língua francesa () língua espanhola

() Comprovante de habilitação em exame de compreensão de texto em () língua inglesa, () língua francesa () língua espanhola de processo seletivo deste ou de outros programas de pós-graduação strictu sensu com no máximo 2 anos de transcorrido.

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

LISTA DE DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE FORMULÁRIO

- () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição
- () Histórico escolar do curso de graduação (cópia autenticada)
- () Três vias do curriculum vitae - formato Lattes CNPq (sendo uma cópia com as devidas comprovações e organizadas em na ordem do lattes)
- () Três vias do projeto preliminar de pesquisa
- () Cópia de identidade e CPF / Passaporte (ou documentos com validade em Território Nacional CNH; Carteira de Trabalho)
- () Cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão (cópia autenticada em cartório)
- () Certificado de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de habilitação em exames de proficiência (para quem for solicitar dispensa da prova de habilitação em língua estrangeira).

Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no edital de Seleção ao Mestrado em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas 2020

Campos dos Goytacazes (RJ), _____ de _____ de 2020

Assinatura do/a candidato (a)

ANEXO 2-**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR****1. Formatação do Projeto**

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm, e margens direita e inferior 2,0 cm
- Numeração das páginas: canto superior direito
- 10 páginas

2. Estrutura do Projeto:

- Título
- Resumo
- Introdução
- Justificativa
- Referencial Teórico
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Procedimentos Metodológicos a serem adotados
- Cronograma
- Referências Bibliográficas utilizadas

Deverá conter folha de rosto com o título do trabalho e identificação do candidato

ANEXO 3 –**FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL**

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, venho por meio desta requerer a utilização do nome social _____, aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPGP/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

ANEXO 4**LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO****Livros na íntegra:**

Antônio C. Diegues. **O mito moderno da natureza intocada**. Editora Hucitec; São Paulo, 2008:

HARVEY, D. Cidades Rebeldes: **Do Direito à Cidade à Revolução Urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Artigos de Periódicos na Área PUR:

ABDAL, Alexandre. **Trajetórias regionais de desenvolvimento no brasil contemporâneo: uma agenda de pesquisa**. IN: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v.22, e202005, 2020.

ACSELRAD, H. Vulnerabilidade social, conflitos ambientais e regulação urbana. O Social em Questão, v. Ano XVIII - nº 33, p. 57-68, 2015.

CHAUI, Marilena. **Cultura política e política cultural**. IN: Revista Estudos Avançados (USP), 9 (23), 2005.

ESCOBAR, Arturo. **Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al territorio”**. In: DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE. Universidade Federal do Paraná (UFPR), Vol. 35, dezembro 2015 (DOI: 10.5380/dma.v35i0.43541).

MULS, Leonardo Marco. **Desenvolvimento Local, Espaço e Território: o conceito de capital social e a Importância da formação de redes entre organismos e Instituições locais**. IN: Revista Economia, Brasília(DF), v.9, n.1, p.1–21, jan/abr 2008.

SCHERER, Clauber Eduardo Marchezan e AMARAL, Pedro Vasconcelos Maia. **O espaço e o lugar das cidades médias na rede urbana brasileira**. IN: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v22, e 202001, 2020

OBS: O Curso não disponibiliza os livros e os textos. Devendo, cada candidato (a) fazer as buscas nas revistas indicadas, livrarias ou bibliotecas.

Elis de Araújo Miranda
Coordenadora do PPGDAP/CDR/ESR/UFF
SIAPE: 166865
#####

SEÇÃO III

DECISÃO GABR Nº 042 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

- 1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.021425/2018-09, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;
- 2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 18; e
- 3- O Despacho nº 00074/2020/CCJA/PFUFF/PGF/AGU às fls. 19/20;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora ISABEL BALLOUISSE CERCHIARO, SIAPE n.º 1744463.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 029, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**Assunto: remoção de ofício para ajuste de lotação**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.007265/2019-68, resolve remover os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

MAT. SIAPE	NOME	CARGO	UORG DE ORIGEM	UORG DE DESTINO
1086495	ARTHUR NEHRER	ASS. EM ADMINISTRACAO	257	1390
0307675	DEUZA DE SOUZA GONCALVES	ASS. EM ADMINISTRACAO	257	1390
0305120	JOSE RICARDO CARDOSO	ASS. EM ADMINISTRACAO	257	1390

1063353	GILMAR MARQUES PIMENTEL	COPEIRO	1448	1433
0308501	CARLOS AUGUSTO N. DO ESPIRITO SANTO	AUX. EM ADMINISTRACAO	1448	1433
1099230	SIMONE CRISTINA LOTE COSTA	AUX. EM ADMINISTRACAO	1448	1433

2116079	DANIELA C. DE ALBUQUERQUE VILELA	SECRETARIO EXECUTIVO	1787	1433
3144164	LOHANA MONACO BEZERRA	ECONOMISTA	1787	1433
1876640	LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO	SECRETARIO EXECUTIVO	1787	1433
2338318	MANOELA MACHADO DIAZ E SOUZA	AUX. EM ADMINISTRACAO	1787	1433
1105800	MARIA MARCIA DE A. MACABU ERTAL	ASS. EM ADMINISTRACAO	1787	1433
1080913	MARILZA GOMES GOUVEIA	TELEFONISTA	1787	1433

2151540	MARCIO MIRANDA CHAVES	ASS. EM ADMINISTRACAO	1347	1321
1102035	PEDRO FERNANDES NETO	TECNICO EM MECANICA	950	1321

0362245	MARCIA DE OLIVEIRA GONCALVES LIMA	ASS. EM ADMINISTRACAO	1291	1281
2259938	PATRICIA AZANA REZENDE PEREIRA	ASS. EM ADMINISTRACAO	1945	1281

2535853	PRISCILA A. SILVA VELOSO DE MENEZES	ASS. EM ADMINISTRACAO	1603	5
---------	-------------------------------------	-----------------------	------	---

0308884	GILCIMAR DA SILVA FREITAS	ASS. EM ADMINISTRACAO	43	42
0305389	LUIZ ALUISIO MARTINS FILHO	ASS. EM ADMINISTRACAO	43	42
0307192	RITA MARIA BOTELHO RUIZ	ASS. EM ADMINISTRACAO	43	42

1865369	LUCIANA ESCANHO VIVAS DE OLIVEIRA	ASS. EM ADMINISTRACAO	1689	1671
6362978	LUIZA HELENA DE ANDRADE MIGUEL	ALMOXARIFE	154	1671
2630006	MONICA MARIA LIMA FONSECA	CONTADOR	1691	1671
2423197	NATALIA COSTA BARROS MAGALHAES	ASS. EM ADMINISTRACAO	1689	1671
1836957	PAOLLA RANGEL FINGOLO	TEC. EM CONTABILIDADE	1689	1671
2423134	PRISCILLA CORDEIRO	ASS. EM ADMINISTRACAO	1689	1671
0302729	ROSANA LOPES DA COSTA DA MOTTA	ASS. EM ADMINISTRACAO	1689	1671
1722403	VALERIA DOS SANTOS MONTEIRO	CONTADOR	1689	1671

1083782	BENICIO BRITO DE ALMEIDA	TECNICO EM EDIFICACOES	1729	1705
0304623	JOSE ANTONIO ATHAYDE RIBEIRO	MATEMATICO	1728	1705
1461864	RONALD FONSECA CHAVES	ASS. EM ADMINISTRACAO	1729	1705

0305869	PEDRO PAULO DE SOUZA	CONTRAMESTRE-OFICIO	1320	2305
1757042	JULIANA RIBEIRO COSTA	ENGENHEIRO-AREA	1320	2305

0306577	ARY ALFREDO PEREIRA FORTES	ARQUIVISTA	1567	1564
6302765	JUSSARA MOORE DE FIGUEIREDO	BIBLIOTECARIO-DOC.	1583	1555
0308699	PAULO ROBERTO BATISTA TORRES	ASS. EM ADMINISTRACAO	1567	1564

0308069	ANA CRISTINA LUIZ LONGO	AUX. EM ADMINISTRACAO	1523	1497
1859789	CAIO GUILHERME ALVINO CRUZ LIMA	ANALISTA DE TEC. DA INFO.	1527	1497
0308070	RUBEM DE AVELAR GOULART FILHO	ANALISTA DE TEC. DA INFO.	1512	1497

3496940	ROSANGELA MARIA A. B. GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	1231	821
---------	---------------------------------	-------------------	------	-----

1829157	ALVARO BRUNO A. CARRIELLO TEIXEIRA	MUSICO	1749	1747
1459659	ANA CRISTINA S. WERNECK DA SILVA	MUSICO	1749	1747
2306024	ANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	MUSICO	1749	1747
1852752	ANDERSON CESAR ALVES	MUSICO	1749	1747
1692727	ANDERSON CLAYTON F. PEQUENO	MUSICO	1749	1747
1257936	ANDRE DE MELO SANTOS	MUSICO	1749	1747
2395655	AYSLANY E. SOUZA RAMOS	MUSICO	1749	1747
1005351	CARLOS ALBERTO VEGA	MUSICO	1749	1747
0311267	CARLOS ANDRE WEIDT MENDES	MUSICO	1749	1747
1524044	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	MUSICO	1749	1747
3043867	CESAR AUGUSTO BONAN RIBEIRO	MUSICO	1749	1747
2401751	CLARA LUCIA DOS SANTOS	MUSICO	1749	1747
2338390	CLAUDIO ALVES E SILVA	MUSICO	1749	1747
0310726	COSME JOSE MARQUES DA SILVEIRA	MUSICO	1749	1747
2993991	DAMU SHIVA FERREIRA TELEK	MUSICO	1749	1747
0311263	DANIEL CARNEIRO DE ANDRADE	MUSICO	1749	1747
1862645	DANIEL DA SILVA E SILVA	MUSICO	1749	1747
1847229	DANIEL RAMALHO PRAZERES	MUSICO	1749	1747
2310163	DAYANDERSON T. NERES DANTAS	MUSICO	1749	1747
1508975	DEIVISON BRANCO NOGUEIRA	MUSICO	1749	1747
0310604	DELTON MARTIM BRAGA	MUSICO	1749	1747
1848924	DIEGO PEREIRA DA SILVA	MUSICO	1749	1747
0302853	ELIAS DA SILVA VICENTINO	MUSICO	1749	1747
1461870	ELISA PAIS DE OLIVEIRA	MUSICO	1749	1747
2308929	ESTEVAN BERNARD DE ALMEIDA REIS	MUSICO	1749	1747
1448797	EVANGELINA BEZERRA FERREIRA	MUSICO	1749	1747
1845866	EZEQUIEL ALEXANDRE	MUSICO	1749	1747
0311135	FLAVIO FERREIRA DE MELO	MUSICO	1749	1747
1461844	GABRIELA CRISTIANE SEPULVEDA BRITO	MUSICO	1749	1747
2310054	GAEL LHOUMEAU	MUSICO	1749	1747
0311389	GERALDO CESAR ALVES DA COSTA	MUSICO	1749	1747
1258087	GISELI SAMPAIO COSTA	MUSICO	1749	1747
0311104	HELDER DA COSTA TEIXEIRA	MUSICO	1749	1747
1865874	HOLLY DIANE KATZ	MUSICO	1749	1747
1629063	HUDSON CLAUDIO NERES LIMA	MUSICO	1749	1747
1852387	JANAINA DE AQUINO SALLES	MUSICO	1749	1747
2304763	JEFERSON LUIZ DA SILVA SOUZA	MUSICO	1749	1747
1849009	JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO	MUSICO	1749	1747
1518783	JORGE OSCAR DE SOUZA	MUSICO	1749	1747

1549480	JOSE FERNANDO DA SILVA THEBALDI	MUSICO	1749	1747
1001406	JUAN MARCELLO CAPOBIANCO	MUSICO	1749	1747
1459987	JULIANA BARBOSA PIRES FERNANDES	MUSICO	1749	1747
1847230	KEEYTH ANNIE VIEIRA VIANNA	MUSICO	1749	1747
0308969	LEANDRO PINTO MENDES	MUSICO	1752	1747
1692587	LEONARDO GIMENES FANTINI	MUSICO	1749	1747
1849070	LISE ARAGAO BASTOS	MUSICO	1749	1747
1258212	LUCIANO VAZ CORREA	MUSICO	1749	1747
1848156	LUISA NEIVA DE CASTRO	MUSICO	1749	1747
2306560	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	MUSICO	1749	1747
2310617	LUIZ HENRIQUE MOREIRA LIMA	MUSICO	1749	1747
1526406	MARCO AURELIO GOMES VILAS BOAS	MUSICO	1749	1747
1488700	MARCOS JOSE REIS CAMPOS	MUSICO	1749	1747
6311274	MARCUS RIBEIRO DE OLIVEIRA	MUSICO	1749	1747
0308970	MARIO ORLANDO MENDES GUIMARAES	MUSICO	1752	1747
1055813	MOISES AVILA MACIEL	MUSICO	1749	1747
2396390	MONIQUE CABRAL DA PONTE	MUSICO	1749	1747
0310601	MURILO MOSS BARQUETTE	MUSICO	1749	1747
1847426	NATALIA IZA TELES TERRA	MUSICO	1749	1747
6311102	NELSON DA SILVA OLIVEIRA	MUSICO	1749	1747
0311266	NIRAILTON NASCIMENTO SOARES	MUSICO	1749	1747
0310603	PAULO RAYMUNDO BOGADO	MUSICO	1749	1747
1001457	PRISCILA ARAUJO FARIAS	MUSICO	1749	1747
1486849	RAUL MARTINHO SA D OLIVEIRA	MUSICO	1749	1747
3044263	RENATA RIBEIRO ATHAYDE	MUSICO	1749	1747
1850094	RENEIDE GONCALVES SIMOES	MUSICO	1749	1747
3123160	RODRIGO HERCULANO COSTA	MUSICO	1749	1747
1005363	RONILDO CANDIDO ALVES	MUSICO	1749	1747
0311277	RUBEM DE OLIVEIRA FILHO	MUSICO	1749	1747
0310602	SERGIO NAIDIN	MUSICO	1749	1747
0310606	SONIA MARIA NOGUEIRA	MUSICO	1749	1747
1847225	STOYAN GOMIDE	MUSICO	1749	1747
1850103	TAIS CHAGAS SOARES	MUSICO	1749	1747
2305389	TIAGO JOSE TEIXEIRA	MUSICO	1749	1747
1847804	TOMAZ PIRES SOARES	MUSICO	1751	1747
0311320	UBIRATA FERREIRA RODRIGUES	MUSICO	1751	1747
1692674	WALESKA SCARME BELTRAMI TAVARES	MUSICO	1749	1747
2306237	YURI REIS CORREA	MUSICO	1749	1747

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 26/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar o inframencionado servidor para a realização da fiscalização setorial do **Contrato nº 42/2019, celebrado com a empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., no âmbito da Farmácia Universitária da UFF**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e líquidos de Serviços de Saúde gerados nas áreas internas e externas da Universidade Federal Fluminense:

1 – Fiscalização Setorial no âmbito da Farmácia Universitária da UFF:

Fiscal Setorial	Nilo Jorge Piccoli matrícula SIAPE 1084350	E-mail para contato: njpicoli@id.uff.br
-----------------	---	--

2- Destituir a inframencionada servidora da Gestão do **supramencionado contrato**.**2.1 – Gestora do Contrato destituída:**

Gestora do Contrato	Mariana Sarto Figueiredo matrícula SIAPE 2549484	Publicado na DTS PROAD nº 83/2019 de 03/12/2019 Item 1
---------------------	---	--

3- Para a substituição da servidora destituída no item 2, **designam-se os seguintes servidores**:**3.1 – Gestão Atual do Contrato nº 42/2019**

Gestor Atual do Contrato	João Paulo Marques Moraes matrícula SIAPE nº. 1549110	E-mail para contato: joaomoraes@id.uff.br
Substituto do Gestor de Contrato	Rafael Machado Alves matrícula SIAPE nº. 1630679	E-mail para contato: rafaelmachadoalves@id.uff.br

4- Destituir a inframencionada servidora da fiscalização administrativa do **supramencionado contrato**.**4.1 – Fiscal Administrativa destituída:**

Fiscal Administrativa	Muriel da Silva Carneiro matrícula SIAPE nº. 1765216	Publicado na DTS PROAD nº 83/2019 de 03/12/2019 Item 2
-----------------------	---	--

5- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES DE MORAES

Pró-Reitor Substituto de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 27/2020 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Destituir a inframencionada servidora da gestão do Contrato nº 32/2019, celebrado com a empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e credenciada para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e líquidos de Serviços de Saúde gerados nas áreas internas e externas da Universidade Federal Fluminense:

Gestora do Contrato destituída	Mariana Sarto Figueiredo matrícula SIAPE 2549484	Publicado na DTS PROAD nº 84/2019 de 03/12/2019 Item 1
--------------------------------	---	--

- 2- **Para a substituição** da servidora destituída no item 2, **designam-se os seguintes servidores:**

3.1 – Gestão Atual do Contrato nº 42/2019:

Gestor Atual do Contrato	João Paulo Marques Moraes matrícula Siape nº. 1549110	E-mail para contato: joaomoraes@id.uff.br
Substituto do Gestor de Contrato	Rafael Machado Alves matrícula SIAPE nº. 1630679	E-mail para contato: rafaelmachadoalves@id.uff.br

- 3- **Destituir** a inframencionada servidora da fiscalização administrativa do **supramencionado contrato**.

4.1 – Fiscal Administrativa destituída:

Fiscal Administrativa destituída	Muriel da Silva Carneiro matrícula SIAPE nº. 1765216	Publicado na DTS PROAD nº 83/2019 de 03/12/2019 Item 2
----------------------------------	---	--

- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO PAULO MARQUES DE MORAES
Pró-Reitor Substituto de Administração
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.310 de 3 de fevereiro de 2020

Concessão de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau referido na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	UORG	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE	ATÉ
AMANDA AREDES GOMES LOUBET	23069./1513-14	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	20%	438	082.3.0	3085983	01/02/2019	31/10/2019

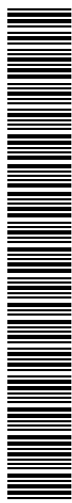


NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	UORG	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE	ATÉ
AMANDA AREDES GOMES LOUBET	23069/1513-14	SEE/HU - SECAO DE ENFERMAGEM EM EMERGENCIA	10%	438	26236000078/2019	3085983	01/11/2019	enquanto o desempenho(m) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066310A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

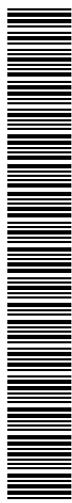
Portaria Nº 66.315 de 3 de fevereiro de 2020

Concessão de Admissional de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE ratificar o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau referido na tabela abaixo, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE	ATÉ
ANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE	150145/2019-80	SEE/HU - SEC.ENF. EMERGENCIA	20%	438	082.3.0	3082456	02/01/2019	31/10/2019



UFFPOR202066315A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22880-9382 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

NOME	PROCESSO	LOTÇÃO	PERCENTUAL	UORG	LAUDO	SIAPÉ	A PARTIR DE	ATÉ
ANDERSON RIBEIRO DE ANDRADE	150145/2019-80	SEE/HU - SEC. ENFERMERGÊNCIA	10%	438	26236-000.078/2019	3082456	01/11/2019	enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício
Shirley Vieira Ferreira	150195/2019-67	SECGE/HU - SEC. ENFERM. CIRURGIA GER. ESPECIALIZADA	20%	446	082.3.0	3082439	02/01/2019	31/10/2019
Shirley Vieira Ferreira	150195/2019-67	SECGE/HU - SEC. ENFERM. CIRURGIA GER. ESPECIALIZADA -	10%	446	26236-000.078/2019	3082439	01/11/2019	enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício
Ana Flavia Schueler de Assumpcao Leite	159216/2019-18	CMO - FAC. ODONTOLÓGICA	10%	360	26236-000.048/2019	2071730	01/01/2019	enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066315A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.356 de 6 de fevereiro de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SLAPE	A PARTIR E ATÉ
Cristiane Gomes de Mattos	152452/2018-14	HUAP - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	416	26236000078/2019	1620848	01/11/2019 até o fim do CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI No 8745/93

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

reitor



Classif. documental

024.134



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.459 de 17 de fevereiro de 2020

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1 - Retificar, em parte a Portaria nº 66.346 de 06/02/2020, que concedeu o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau médio (10%), ao servidor Mariana Macedo Rossi, matrícula SIAPE nº 1099991 e publicado no BS/UFF nº 25 de 10/02/2020, pág. 066 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
na coluna UORG: 418	UORG: 1371

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23097-2804 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPOR202066459A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.491 de 20 de fevereiro de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	PERCENTUAL	SIAPÉ	A PARTIR DE
LUIZ S. NUNES CHINI	163275/2019-82	CTI/HU	471	26236000078/2019	10%	1096982	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23105-9274 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPOR202066491A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

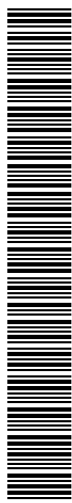
Portaria Nº 66.533 de 6 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031179/2019-76, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a MANOEL MARTINS VIEIRA, matrícula SIAPE nº 308681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 237744, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066533A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23059-1597 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

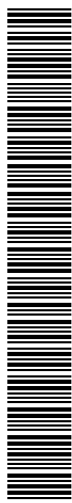
Portaria Nº 66.534 de 6 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.072985/2019-02, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANDRE LUIZ VASCONCELLOS DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 308548, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 237620, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066534A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23037-5415 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

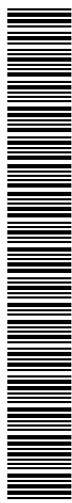
Portaria Nº 66.535 de 6 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031317/2019-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **BRUNO PERRONI ELEUTERIO**, matrícula SIAPE nº 156426, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 60964, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066535A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23036-7093 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

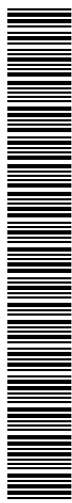
Portaria Nº 66.536 de 6 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.042336/2019-79, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MANOEL HENRIQUE MACHADO**, matrícula SIAPE nº 6307307, ocupante do cargo de Médico Veterinário, código 701048, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 236523, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066536A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23110-2138 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

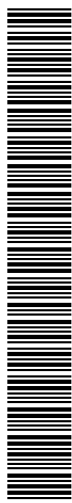
Portaria Nº 66.568 de 11 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.004396/2016-41, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **BERNADETE DE LOURDES BESSA DA CUNHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 326617, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, código 701275, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 251828, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066568A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23177-2739 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

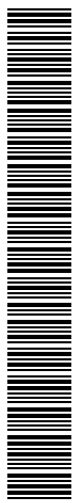
Portaria Nº 66.569 de 11 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050484/2019-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **RENATO RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 310314, ocupante do cargo de Vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, código de vaga 238185, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066569A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23153-2896 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

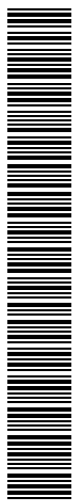
Portaria Nº 66.570 de 11 de março de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.024509/2019-77, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ANTONIO FERNANDO DA SILVA MENDES**, matrícula SIAPE nº 308892, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 237923, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066570A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23150-6151 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

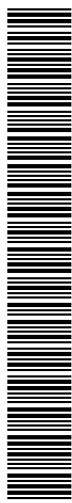
Portaria Nº 66.600 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR20206600A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23318-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

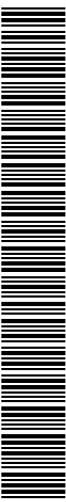
023.03

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO I

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPÉ	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.152040/2020-07	Antonio Carlos Moreira de Oliveira	2997240	Assistente em Administração	D	III	IV	20/02/2020
02	23069.152420/2020-33	Edson Lourenço	2337676	Assistente em Administração	D	II	III	05/03/2020
03	23069.152280/2020-01	Juliana Peixoto de Aguiar Pereira	2264080	Assistente em Administração	D	II	III	03/03/2020
04	23069.163687/2019-12	Merice Santiago Silva	3044256	Assistente em Administração	D	I	II	19/02/2020
05	23069.151461/2020-11	Virginia de Souza Mota	2189828	Auxiliar em Administração	C	II	III	11/03/2020



UFFPOR20206600A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23318.115676-5532 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.601 de 12 de março de 2020

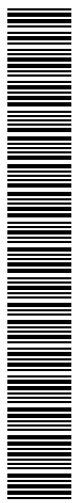
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150785/2020-23, resolve:

Art.1º- Nomear, a partir de 19/03/2020, **NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO**, Técnico em Arquivo, código 701.216, Matrícula SIAPE nº 1627617, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Arquivos da Superintendência de Documentação - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066601A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23173-7988 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

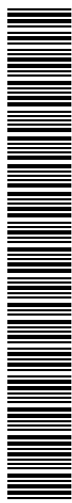
Portaria Nº 66.602 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150781/2020-45, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 19/03/2020, **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, Matrícula SIAPE nº 1860740, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Arquivos, da Superintendência de Documentação** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 51.452, de 05/05/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066602A



Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.603 de 12 de março de 2020

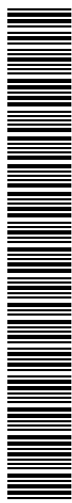
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150781/2020-45, resolve:

Art.1º- Nomear, a partir de 19/03/2020, **IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ**, Arquivista, código 701.005, Matrícula SIAPE nº 1860740, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**, da **Superintendência de Documentação - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066603A



Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

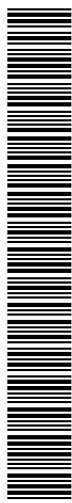
Portaria Nº 66.604 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.150786/2020-78, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **a partir de 19/03/2020**, NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO, Matrícula SIAPE nº 1627617, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Arquivos, da Superintendência de Documentação** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 62.841, de 18/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066604A



Classif. documental

024.121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

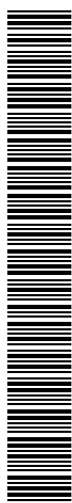
Portaria Nº 66.605 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.150786/2020-78, resolve:

Art. 1º- Designar, **a partir de 19/03/2020**, CAMILLA FERNANDES DE AQUINO, Arquivista, código 701.005, Matrícula SIAPE nº 2870033, como **Substituta Eventual do Coordenador da Coordenação de Arquivos, da Superintendência de Documentação - Código CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066605A



Classif. documental

024.121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

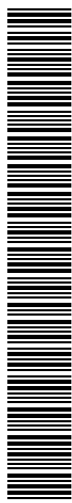
Portaria Nº 66.606 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152063/2020-11, resolve:

Exonerar **PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 363735, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da PROAES** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 61.589, de 26/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066606A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23236-6164 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.607 de 12 de março de 2020

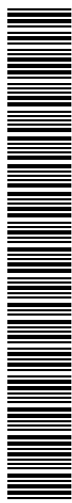
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.152063/2020-11, resolve:

Art.1º- Nomear **PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**, Nutricionista, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 363735, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário**, da **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis** - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066607A



Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

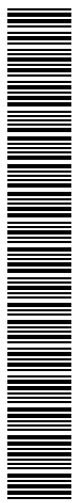
Portaria Nº 66.608 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.152362/2020-48, resolve:

Art. 1º- Dispensar, **a partir de 03/03/2020**, THIAGO SOARES DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2171591, como substituto eventual do cargo de direção de Coordenador da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4 para o qual foi designado através da Portaria nº 61.776, de 16/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066608A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23239-9614 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.610 de 12 de março de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.152362/2020-48, resolve:

Art. 1º- Designar **THIAGO SOARES DA SILVEIRA**, Nutricionista, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 2171591, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066610A



Classif. documental

024.121



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.635 de 16 de março de 2020

Alterar o artigo 1º da portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, para adiar o início do semestre letivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades

O REITOR da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Pandemia mundial do coronavírus (COVID-19);

Considerando a transmissão Comunitária do coronavírus (COVID- 19), no estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de reduzir a disseminação do coronavírus (COVID- 19);

Considerando as recomendações do Grupo de Trabalho da UFF para enfrentamento do coronavírus (COVID-19), designado pela Portaria nº 66.622, de 13 de março de 2020;

Considerando a necessidade de alinhamento institucional de acordo com a Instrução de Serviço PROGEPE nº 004/2020 da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da portaria Nº 66.623 de 14 de março de 2020, para adiar o início do semestre letivo pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades.



Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR202066635A

